

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 094/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL POR MEIO DE CARTÃO, CARGAS E RECARGAS NA MODALIDADE ONLINE PARA OS COLABORADORES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de vale transporte municipal por meio de cartão, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.474.043/0001-86, com sede na Rua Americo Brasiliense, nº 433, andar 5 conj. 502, Centro, CEP 14.015-050, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 127/2020, oriundo do processo nº 175/2020, firmado em 30.10.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de vale transporte municipal por meio de cartão, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 30.10.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **02.11.2023 a 02.11.2024**.

II – O valor do presente aditivo é de **R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), calculados de acordo com as quantidades de vale-transporte fornecidos no respectivo mês, tendo como base, o valor da tarifa vigente na data da aquisição dos mesmos, conforme especificações contidas no anexo I.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 022/2020; 141/2022 e 247/2023 e Contratos de Gestão nº 001/2019; 001/2020; 002/2020; 029/2021; 108/2021 e 146/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.


IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 121/2021; 022/2020; 141/2022 e 247/2023 e Contratos de Gestão nº 001/2019; 001/2020; 002/2020; 029/2021; 108/2021 e 146/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 31 de outubro de 2023.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES
CNPJ/MF: 15.474.043/0001-86
Roque Felício Netto
CPF/MF: 213.759.368-83

Testemunhas:



Nome: Helén L. Lemes Silva
CPF: 431.028.985-66



Nome: Maria Eliza Salvador
CPF: _____
Gerente Administrativa
PROURBANO - RP
082.915.748-47

ANEXO I
TABELA FIXA DE PREÇOS

UNIDADES	COLABORADORES ATIVOS	OPTANTES EM 09/2023	MÉDIA (ANUAL) DE OPTANTES	MÉDIA ANUAL DE PASSAGENS	VALOR ATUAL DA TARIFA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
CAPS IV	56	17	17	10.200	R\$ 5,00	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00
FHSL	121	35	35	21.000	R\$ 5,00	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
HMFA	79	17	17	10.200	R\$ 5,00	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00
HOSPITAL SANTA LYDIA	403	81	81	48.600	R\$ 5,00	R\$ 20.250,00	R\$ 243.000,00
SERERP	11	2	2	1.200	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
UBDS VILA VIRGINIA	157	46	44	26.400	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
UBS CRISTO REDENTOR	49	12	12	7.200	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
UBS QUINTINO I	35	7	8	4.800	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
UPA LESTE	175	36	36	21.600	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
UPA NORTE	161	29	29	17.400	R\$ 5,00	R\$ 7.250,00	R\$ 87.000,00
UPA OESTE	161	32	30	18.000	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Total	1408	314	311	186.600	R\$ 5,00	R\$ 77.750,00	R\$ 933.000,00